



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 956, DE 1º DE outubro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Serviço de Assistência Social Evangélico (SASE), de Mantiquira, com sede à rua 27 de novembro nº 24, Vila Santa Alice, 4º Distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de outubro de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -